



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
COLÉGIO DE DIRIGENTES

**ATA ORDINÁRIA N.º 2/2017/CODIR/REI/IFTO, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

1 Ata da segunda reunião ordinária de dois mil e dezessete do Colégio de Dirigentes  
2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO. No dia  
3 11 de abril de 2017, às 8 horas, no Auditório I da Reitoria do IFTO, na Avenida  
4 Joaquim Teotônio Segurado, Quadra duzentos e dois Sul, conjunto um, lote oito,  
5 Palmas, Estado do Tocantins, reuniu-se, sob a presidência do magnífico reitor  
6 Francisco Nairton do Nascimento, o Colégio de Dirigentes do IFTO, composto pelo  
7 reitor, como presidente; pelos pró-reitores, pelos diretores-gerais dos *campi* e pelos  
8 diretores dos *campi* avançados do IFTO. Foi registrada a presença dos seguintes  
9 membros: pró-reitor de Administração Rodrigo Soares Lelis Gori; pró-reitor de  
10 Ensino Ovídio Ricardo Dantas Júnior; pró-reitora de Extensão Paula Karini Dias  
11 Ferreira Amorim; pró-reitor de Pesquisa e Inovação Augusto Cesar dos Santos; pró-  
12 reitor de Desenvolvimento Institucional Danilo Gomes Martins; diretor-geral do  
13 *Campus* Araguaína, Cristiano Fernandes Mateus; diretor-geral do *Campus*  
14 Araguatins, Décio Dias dos Reis; diretor-geral *pro tempore* do *Campus* Dianópolis,  
15 Jonas Reginaldo de Britto; diretor-geral do *Campus* Gurupi, Marcelo Alves Terra;  
16 Marcus André Correia, em substituição ao diretor-geral *pro tempore* do *Campus*  
17 Colinas do Tocantins, Paulo Hernandes Gonçalves da Silva; diretor-geral do *Campus*  
18 Palmas, Octaviano Sidnei Furtado; diretor-geral do *Campus* Paraíso do Tocantins,  
19 Antonio da Luz Junior; diretora do *Campus* Porto Nacional, Lilissanne Marcelly de  
20 Sousa; diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso, Juliana Ferreira de Queiroz;  
21 diretor do *Campus* Avançado Lagoa da Confusão, Valquires Martins de Santana;  
22 diretor do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, Demis Carlos Ribeiro Menezes.  
23 Registrou-se também a presença da diretora de Gestão de Pessoas Maria Edileuza  
24 Ferreira de França. Inicialmente, o presidente agradeceu a presença de todos, conferiu  
25 o quórum e declarou aberta a sessão, concedendo a palavra aos representantes da  
26 organização não governamental AFS Intercultural Brasil Hainnan Rocha e Hyan  
27 Felipe, que agradeceram a parceria estabelecida entre a AFS Intercultural e o IFTO, a  
28 qual viabilizou o intercâmbio de estudantes de diferentes nacionalidades. Em  
29 comemoração aos sessenta anos da entidade, Hainnan e Hyan entregaram ao reitor  
30 Francisco Nairton um livro que celebra essas seis décadas. Nos informes gerais,  
31 Nairton comunicou que será decretado ponto facultativo no dia 13 de abril. Em  
32 sequência, Nairton expôs que o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal  
33 de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif - ainda tem muitas  
34 dúvidas quanto ao funcionamento do Médio Tec, mas ratificou que seu  
35 funcionamento será por meio da educação a distância. Nairton destacou que a  
36 dificuldade frente ao Médio Tec se deve à falta de clareza sobre como será trabalhado  
37 o programa. O presidente do Codir citou que uma das propostas do programa é que,  
38 caso não haja aproveitamento de setenta e cinco por cento dos alunos, os recursos  
39 terão de ser devolvidos. Tal ponto deixa dúvida sobre quem, de fato, arcará com a  
40 conta na hipótese aventada. Por outro lado, Nairton disse que o programa possibilita

41 um melhor aproveitamento da estrutura destinada à educação a distância. Em  
42 sequência, Nairton abordou a importância do Programa Mulheres Mil desenvolvido  
43 pelo IFTO. Segundo o presidente do Codir, tal programa tem oferecido um bom  
44 retorno à comunidade. Nairton pontuou que, se o IFTO implantar um programa de  
45 Formação Inicial e Continuada - FIC -, as matrículas serão contabilizadas para a  
46 composição da matriz orçamentária. Nairton disse ainda que buscará para esses  
47 alunos recursos de assistência estudantil. Paula Karini disse que o objetivo é trabalhar  
48 com mulheres do sistema prisional, e disse que está a buscar parcerias que auxiliem  
49 na efetivação dos cursos a serem oferecidos. Paula explicou que o número de pessoas  
50 a serem atendidas pode ser delimitado, bem como o número de reeducandas a serem  
51 recebidas no IFTO. Paula explicou que a Proex está a elaborar o projeto, e auxiliará  
52 os *campi* que tiverem interesse em pô-lo em prática. Dêmis expôs que um assessor de  
53 juiz que atua na região de Formoso do Araguaia o procurou com o intuito de  
54 consultá-lo sobre a possibilidade de oferta de cursos para reeducandos masculinos.  
55 Marcelo Terra também disse já ter sido procurado com o intuito de o *Campus* Gurupi  
56 oferecer cursos para o sistema prisional. Paula Karini pediu aos *campi* interessados  
57 nesta proposta que formalizem seu interesse e o encaminhem à Pró-reitoria de  
58 Extensão, para que seja feita análise de cada pleito. Em seguida, Nairton pontuou que  
59 houve setenta e três inscritos no IFTO para participação no curso Processo  
60 Administrativo de Responsabilização – PAR –, a ser realizado em Brasília. Nairton  
61 ressaltou que, em sete anos de gestão, o IFTO só promoveu dois processos desse tipo.  
62 Dada a dificuldade financeira do IFTO para encaminhar todos os interessados,  
63 Nairton disse que enviará um ofício para o órgão ofertante com vistas a consultá-lo  
64 sobre a possibilidade de tal curso ser ofertado em Palmas ou por meio da Educação a  
65 Distância – EaD. Segundo Nairton, memorandos serão enviados às unidades do IFTO  
66 a fim de que os diretores dos *campi* decidam se todos os inscritos participarão do  
67 curso. Ao tratar do contingenciamento orçamentário, Nairton disse que o Conif  
68 tentou dialogar com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – Setec -;  
69 porém, não houve sucesso, visto que os representantes da Setec disseram não poder  
70 discutir sobre esse ponto, além de instruírem o Conif a buscar tal diálogo diretamente  
71 com o ministro da Educação. Nairton explicou aos dirigentes que o Conif tem  
72 buscado agenda com o ministro da Educação. Em seguida, Nairton dissertou sobre a  
73 Portaria n.º 246, de 15 de abril de 2016, do MEC, a qual trata da criação do modelo  
74 de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e  
75 comissionadas no âmbito dos Institutos Federais de Educação. Segundo Nairton, o  
76 Conif possui um grupo de trabalho destinado a discutir essa portaria, com o objetivo  
77 de propor ao MEC a readequação do documento, já que, na atual configuração, não  
78 há cargos de nível C na Reitoria. Nairton expôs ainda a proposta de que os *campi*  
79 avançados contem com vinte técnicos administrativos em educação - TAEs - e  
80 quarenta professores do ensino básico, técnico e tecnológico. Em seguida, Nairton  
81 disse que recebeu memorando dos conselheiros que representam a categoria dos  
82 TAEs, os quais solicitaram a regularização dos perfis dos cargos de TAEs. Em outro  
83 memorando, os mesmos conselheiros solicitaram que seja encaminhada para o Conif  
84 questão referente à alteração de lei com o objetivo de que os TAEs recebam bolsas de  
85 pesquisa e extensão. Marcus André pediu para incluir na ata a observação emitida  
86 pela direção do *Campus* Colinas do Tocantins. Segundo essa observação, o *Campus*  
87 Colinas do Tocantins deixará ociosa vaga de analista de tecnologia da informação,  
88 que resultou da vacância do servidor Paulo Ricardo da Silva Pontes, devido à questão  
89 *sub judice* do candidato Luciano Ribeiro da Silva, que não foi nomeado em virtude  
90 de seu curso superior ser de licenciatura em Computação. Tão logo concluída essa  
91 questão judicial, aquela direção solicita que o candidato seja nomeado para o *Campus*  
92 Colinas do Tocantins. Na oportunidade, Edileuza confirmou está a par da questão

93 apresentada por aquele *campus*, concordando que deixará essa vaga reservada até que  
94 seja proferido o resultado da demanda judicial. Com a palavra, o pró-reitor Rodrigo  
95 Gori informou que o prazo para envio de planos de trabalho referentes a demandas de  
96 capital se estende até o dia 5 de maio de 2017. Ovídio Dantas informou que a Pró-  
97 reitoria de Extensão elaborou uma proposta de formulário único de visita técnica,  
98 visto que os processos agora tramitam pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI.  
99 Ovídio pediu aos gestores que analisem a proposta e, havendo observações a fazer,  
100 emitam parecer o mais rápido possível. Em sequência, foi aberta palavra para os  
101 informes da Diretoria de Assistência Estudantil - DAE -, oportunidade em que Higor  
102 Lira apresentou um fluxograma de atendimento emergencial. Nairton parabenizou o  
103 setor pela iniciativa. Com a palavra, Danilo Martins comunicou a aposentadoria da  
104 servidora Élide Gonçalves Guimarães Sousa. Danilo também falou sobre o  
105 treinamento oferecido pela brigada de incêndio do Corpo de Bombeiros, com vistas à  
106 capacitação de servidores das unidades do IFTO. Paula Karini pediu para inserir,  
107 entre os pontos de pauta, a proposta da Revista de Extensão. Edileuza informou que o  
108 Manual de Gestão de Pessoas do IFTO já se encontra aprovado e disponível na  
109 página institucional. Edileuza citou que a Controladoria-geral da União – CGU –  
110 identificou servidores em situação irregular e informou a gestão do IFTO acerca  
111 desse fato, com vistas à tomada de providência. Como um dos servidores não  
112 regularizou sua situação, foi aberto Processo Administrativo Disciplinar – PAD – de  
113 rito sumário, que resultou na penalidade de demissão, a qual foi publicada na data de  
114 ontem, 10 de abril, no Diário Oficial da União. Nairton informou que hoje, à tarde,  
115 haverá reunião com o Ministério Público para tratar de inquérito civil sobre o ponto  
116 eletrônico. Em sequência, foi tratado ponto de pauta Trabalho Remoto, que não  
117 estava previsto para reunião, mas, em consenso, foi incluído entre as demais pautas.  
118 Juliana Queiroz explicou que essa demanda partiu do conselheiro Samuel Barbosa.  
119 Segundo Juliana, foi constituída uma comissão, que elaborou a minuta e a  
120 disponibilizou para a comunidade, que participou com apenas duas sugestões.  
121 Queiroz explicou que a minuta foi submetida à Procuradoria Federal junto ao IFTO,  
122 que sugeriu algumas adequações, como, por exemplo, vetar aos servidores em função  
123 comissionada ou em cargo de direção a adesão ao Trabalho Remoto. Tais sugestões  
124 foram acolhidas e aplicadas pela comissão. Juliana pontuou, com base em  
125 esclarecimentos da procuradoria, que o Trabalho Remoto não necessita se restringir  
126 ao período de recesso escolar, podendo, pois, ser aplicado ao longo do ano. Segundo  
127 Juliana, a proposta é que o programa de Trabalho Remoto seja iniciado em julho, e,  
128 durante nove meses, seja submetido à avaliação, para verificar sua eficácia. Juliana  
129 destacou que a comissão propõe que vinte e cinco por cento da carga horária semanal  
130 de trabalho do servidor possam ser utilizados no sistema de Trabalho Remoto,  
131 conforme artigo 5º da minuta da Instrução Normativa – IN. Juliana disse que a  
132 comissão recebeu proposta de estender para cinquenta por cento da carga horária  
133 utilizada no Trabalho Remoto, mas que tal proposta foi rejeitada pela comissão, que a  
134 considerou irrazoável. Octaviano sugeriu a exclusão do § 2º do art. 15 da IN, o qual  
135 prevê a possibilidade de o servidor retirar processos físicos da unidade. Os dirigentes  
136 manifestaram estar de acordo com essa sugestão. Com a palavra, Ovídio Dantas  
137 pediu que, no § 3º do art. 5º da IN, seja especificado que o recesso na Reitoria não  
138 poderá ultrapassar quarenta e cinco dias. Juliana expôs ainda a sugestão de servidores  
139 em cargos de função ou direção atuarem pelo Trabalho Remoto. O Codir, por sua vez,  
140 decidiu não acolher tal sugestão, em consonância com orientação da procuradoria. Os  
141 dirigentes decidiram, após sugestão, pela exclusão do § 2º do art. 5º, e acrescentaram  
142 um inciso que veta o emprego do Trabalho Remoto por servidores lotados em setores  
143 de atendimento ininterrupto e com jornada de trabalho de trinta horas semanais.  
144 Juliana expôs duas sugestões: vetar o emprego de Trabalho Remoto por servidor com

145 até um ano de exercício ou vetar o emprego de Trabalho Remoto por servidor em  
146 estágio probatório. Ante as sugestões, o Codir acolheu o impedimento do Trabalho  
147 Remoto por servidor com menos de um ano de exercício no IFTO. Foi incluído ainda  
148 inciso que proíbe o Trabalho Remoto a servidor em gozo de horário especial, sem  
149 necessidade de compensação de horário. Por fim, ficou acordado que esta última  
150 versão da minuta será encaminhada para a Procuradoria Federal junto ao IFTO e,  
151 posteriormente, para o Consup. No período vespertino, foram tratadas pautas  
152 relacionadas aos documentos institucionais. A princípio, discutiu-se o Regulamento  
153 Interno do Conselho Superior. Octaviano apresentou sugestões voltadas para  
154 adequação da composição do Consup, em observação à legislação vigente.  
155 Recomendou-se que a aprovação de calendários pelo Consup só ocorrerá em  
156 situações excepcionais, assim como a alteração do regime de trabalho docente.  
157 Marcus André expôs que alguns conselheiros confirmam presença nas reuniões do  
158 Consup, mas não comparecem à reunião, provocando, por vezes, a falta de quórum,  
159 já que não há como o suplente adivinhar que o titular não comparecerá. Assim,  
160 Marcus André sugere punição para o conselheiro que, injustificadamente, não  
161 comparecer à reunião após confirmação de presença. Os dirigentes aprovaram a  
162 sugestão por oito votos favoráveis contra cinco contrários. No artigo 18, a nova  
163 redação expõe que a Reitoria arcará com as despesas de diárias e passagens dos  
164 conselheiros, com exceção dos representantes dos discentes, os quais terão suas  
165 despesas custeadas pela unidade a qual estão vinculados. Após recomendação,  
166 incluiu-se parágrafo único no art. 2º, o qual expressa que servidores do IFTO não  
167 poderão se candidatar ao conselho na condição de representantes dos discentes, dos  
168 egressos, da sociedade civil e do Ministério da Educação. No art. 18, foi incluso  
169 parágrafo único, que expressa que os membros do Colégio de Dirigentes receberão  
170 certidão referente ao tempo em que atuarem como membros. Em sequência, os  
171 dirigentes trataram do Regulamento do Colégio de Dirigentes. Foi discutida a  
172 proposta de incluir representação da Diretoria de Gestão de Pessoas no Codir. No  
173 entanto, com base no § 2º do art. 10, indeferiu-se a sugestão de inclusão da DGP no  
174 Colégio de Dirigentes. Quanto ao Estatuto do Instituto Federal do Tocantins, os  
175 dirigentes procederam à atualização dos endereços, para posterior envio ao MEC.  
176 Quanto ao Regimento Geral do IFTO, Octaviano esclareceu que a comissão  
177 responsável pelos documentos institucionais propôs nomenclatura de setores para as  
178 unidades que não possuem função gratificada. Nairton pontuou que hoje já está  
179 definido o tamanho das unidades, e não há previsão de liberação de mais funções.  
180 Danilo Martins defendeu a criação da Diretoria de Planejamento, proposição a ser  
181 discutida com o reitor. A comissão, por sua vez, defendeu que seja mantida a  
182 Coordenação de Planejamento, caso não haja cargo de direção que justifique a  
183 mudança para Diretoria. Octaviano expôs que a comissão propõe a vinculação da  
184 Diretoria de Assistência Estudantil à Pró-reitoria de Ensino, preterindo, assim, a  
185 decisão de torná-la sistêmica. Com a palavra, Antonio da Luz pontuou que a  
186 comissão não tem poder para sugerir adequações na estrutura da Reitoria. Jonas de  
187 Britto defendeu que se analise a estrutura da Reitoria de modo que esta sirva de  
188 espelho para os *campi*. Com a inclusão de novo ponto de pauta, Paula Karini  
189 apresentou a proposta de criação de revista on-line dedicada a trabalhos de extensão.  
190 Paula explicou que tal iniciativa já foi adotada por diferentes institutos federais, de  
191 modo que seria também interessante a adoção de tal iniciativa pelo IFTO. Paula  
192 pontuou que está trabalhando em parceria com o *Campus* Palmas no  
193 desenvolvimento do *template* da revista. O nome da revista, segundo Paula, será  
194 Práxis, visto remeter à ideia de prática, atividade, ação. Marcus André perguntou se  
195 não seria interessante tal trabalho integrar a Revista Sítio Novo. Paula explicou que  
196 conversou com o pró-reitor Augusto Cesar sobre essa possibilidade, mas o pró-reitor

197 se mostrou favorável a que os trabalhos sigam em separado. Marcus destacou que o  
198 processo para fazer uma revista é demorado e trabalhoso. Paula explicou que a  
199 criação da Revista Práxis, por ser on-line, é mais simples que a da Revista Sítio  
200 Novo. Após discussões, os dirigentes recomendaram a criação da revista destinada às  
201 atividades de extensão. Nairton, que teve de se ausentar para se reunir com a  
202 procuradora federal Carolina Augusta da Rocha Rosado, retornou à reunião e  
203 informou aos presentes que solicitou à procuradora o arquivamento do processo de  
204 inquérito civil do ponto eletrônico. Segundo Nairton, a procuradora solicitou algumas  
205 informações para proceder ao arquivamento do processo concernente ao IFTO. De  
206 posse dessas informações, a procuradora explicou que o processo será encaminhado  
207 para Brasília, onde se procederá ao seu arquivamento. Não havendo mais nada a  
208 tratar, o presidente agradeceu a todos os dirigentes pela participação, e na  
209 oportunidade encerrou a reunião, e eu, Quenizia Vieira Lopes, secretária do Colégio  
210 de Dirigentes, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por  
211 mim, pelo presidente e pelos membros deste colegiado que compareceram à reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Quenizia Vieira Lopes, Secretária**, em 30/05/2017, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Nairton do Nascimento, Presidente**, em 30/05/2017, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Soares Lelis Gori, Pró-reitor**, em 30/05/2017, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilissanne Marcelly de Sousa, Diretor-geral**, em 30/05/2017, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Pró-reitora**, em 30/05/2017, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar dos Santos, Pró-reitor**, em 30/05/2017, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-geral**, em 30/05/2017, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Demis Carlos Ribeiro Menezes, Diretor**, em 30/05/2017, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira de Queiroz, Diretor**,



em 31/05/2017, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-geral**, em 31/05/2017, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Valquires Martins de Santana, Diretor**, em 31/05/2017, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Gomes Martins, Pró-reitor**, em 01/06/2017, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Hernandes Goncalves da Silva, Diretor-geral**, em 06/06/2017, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Decio Dias dos Reis, Diretor-geral**, em 08/06/2017, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Junior, Diretor-geral**, em 12/06/2017, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Octaviano Sidnei Furtado, Diretor-geral**, em 13/06/2017, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ovidio Ricardo Dantas Junior, Pró-reitor**, em 07/08/2017, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Reginaldo de Britto, Diretor-geral**, em 07/08/2017, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Andre Ribeiro Correia, Servidor**, em 08/08/2017, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0078206** e o código CRC **D85E8E83**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul  
CEP 77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23235.010052/2017-92

SEI nº 0078206